



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Projeto Pavimentação Asfáltica

MEMORIAL DESCRITIVO

I - INTRODUÇÃO

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas da cidade de Porto Lucena, sendo elas: Rua Paraguai, Rua Marechal Floriano Peixoto, Rua Relly de Vlieger, Rua Barão do Rio Branco, Rua Valdemar Bordin, Rua Alberto Bastos e Rua José Bonifácio, no município de Porto Lucena – RS, numa extensão de 1.151,30 m e largura variando entre 9 metros a 12 metros, totalizando 11.624,44 m².

II - LOCALIZAÇÃO DA OBRA

Os serviços de recapeamento asfáltico sobre vias pavimentadas com pedras irregulares deverão ser executados com o asfalto do tipo Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) de espessura mínima após a compactação de 2 cm como camada de nivelamento (reperfilamento) conforme projeto geométrico; e de 3 cm como camada final de rolamento (capa) sobre a pavimentação com pedras irregulares existente.

III - DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS A EXECUTAR (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS):

1 - Mobilização

A mobilização da firma Construtora compreende a instalação inicial e a colocação, no canteiro da obra, dos meios necessários ao início da execução dos serviços. Sendo considerado neste projeto o deslocamento de máquinas e o aluguel dos funcionários, sendo de responsabilidade da CONTRATADA.

2 - Serviços Iniciais:

Será providenciada pela Prefeitura Municipal a sinalização do local, com lançamento de cavaletes e de placas indicativas da obra.

Marcação da obra de acordo com os projetos representados; A marcação da obra, depois de concluída, deverá ser submetida à aprovação da Fiscalização.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Deverá ser providenciada a remoção dos entulhos resultantes das demolições e remoções, depositando os mesmos em local adequado para viabilizar a retirada dos mesmos por parte da Prefeitura Municipal.

3 - Placa de Obra

A placa de obra deverá ser instalada antes do início das obras, sendo ela em chapa galvanizada e estrutura de madeira, medindo 3,6 m x 1,80 m, adesivada com informações da obra, bem como: data de início, data de término, valor da obra e demais informações.

4 - Limpeza

- a) Toda a superfície de pedras irregulares a serem revestidas com capa asfáltica deverá ser capinada, varrida e lavada de forma que todos os detritos sejam retirados. A varredura deverá ser procedida através de vassoura mecânica ou equipamento similar, enquanto que a lavagem deverá ser efetuada por meio de caminhão pipa equipada de mangueira d'água de alta pressão.
- b) Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

5 - Pintura de ligação sobre o pavimento existente

- a) A pintura de ligação consistirá na distribuição de uma película, de material betuminoso diretamente sobre a superfície do calçamento existente, previamente limpo.
- b) Para a execução da pintura da ligação, será empregada emulsão asfáltica catiônica do tipo RR-1C. A taxa de aplicação, para a emulsão asfáltica, será de 1,00 l/m². A distribuição do ligante deverá ser feita por veículo apropriado ao tipo caminhão espargidor, equipado com bomba reguladora da pressão e sistema completo de aquecimento; as barras de distribuição devem permitir ajustes verticais e larguras variáveis de espalhamento devendo também estar aferido este equipamento. A mistura não deve ser distribuída quando a temperatura ambiente for inferior a 10° C ou em dias de chuva.
- c) O controle da quantidade de emulsão espargida na pista será feito através da colocação de uma bandeja na pista, com peso e área conhecidas da mesma, sendo que após a passagem do carro distribuidor, através de uma simples pesagem obtém-se a quantidade de ligante usado. O serviço será aceito, uma vez que seja atendida a taxa de aplicação mínima de 1,0 litro/m² de ligante.
- d) Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

6 - Reperfilamento

O reperfilamento deverá ser executado com uma camada de C.B.U.Q. de espessura em torno de 2 (DOIS) centímetros após a compactação.

a) A superfície do calçamento existente sobre a qual será aplicada a mistura deverá ter sido objeto de limpeza e pintura de ligação, a qual deverá por sua vez ter sido submetida ao necessário período de cura.

A descarga na pista de C.B.U.Q. será efetuada de forma a minimizar a distribuição da mistura, que será executada por lâmina da motoniveladora. O espalhamento da mistura deverá ter como objetivo a correção das depressões longitudinais e transversais, o enchimento de espaços ao redor das pedras irregulares do calçamento ou buracos e depressões da pista a ser pavimentada e, principalmente conformar a superfície de acordo com as declividades de projeto.

Em conjunto com a motoniveladora deverá atuar o rolo pneumático autopropulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos terão suas respectivas pressões internas aumentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento de compactação, será utilizado o rolo metálico tipo Tandem.

b) Medição

O CBUQ para regularização da superfície do pavimento existente será medido através da quantidade de mistura aplicada, em toneladas. Este controle será efetuado na pista através do ticket de balança.

c) Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

7 - Capa

A capa será executada sobre o reperfilamento.

a) O revestimento asfáltico (capa) consistirá de uma camada de concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com espessura mínima de 3 (três) centímetros compactados.

b) Composição da Mistura do C.B.U.Q: A mistura da massa asfáltica do tipo CBUQ deverá constituir-se em uma mistura uniforme de agregados e cimento asfáltico do tipo CAP-50/70, no teor de 5,6% de CAP-50/70.

O concreto asfáltico CBUQ deverá ter a densidade após a sua compactação na pista dentro das Normas da ABNT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

A mistura de agregados para o concreto asfáltico (CBUQ) a ser utilizado deverá estar enquadrada na faixa “A” das especificações gerais do DAER/RS, conforme quadro abaixo:

PENEIRA		% PASSANDO EM PESO
POL.	MM	
½	12,7	100
3/8	9,52	80-100
Nº 4	4,76	55-75
Nº 8	2,38	35-50
Nº 30	0,59	18-29
Nº 50	0,257	13-23
Nº 100	0,249	8-16
Nº 200	0,074F	4-10

Nota: Caberá à empresa vencedora da licitação os ensaios que comprovem a composição requerida do CBUQ e submetê-los à apreciação da Fiscalização da Prefeitura Municipal.

c) Execução:

O Concreto Betuminoso Usinado à Quente (C.B.U.Q.) será produzido na usina de asfalto à quente, atendendo aos requisitos especificados. Ao sair do misturador, a massa deve ser descarregada diretamente nos caminhões basculantes e transportada para o local de aplicação. Os caminhões utilizados no transporte deverão possuir lona para proteger e manter a temperatura da mistura asfáltica a ser aplicada na obra. A descarga da mistura será efetuada na caçamba de uma vibro-acabadora de asfalto, a qual irá proceder ao espalhamento na pista que deverá ter como objetivo a pré-conformação da seção de projeto e deverá permitir que a espessura mínima após a compactação seja de 2 (DOIS) centímetros.

Para que haja homogeneidade das camadas de reperfilagem e de capa, deverá ser executada nova pintura de ligação entre estas.

Em conjunto com a vibro-acabadora, deverá atuar o rolo pneumático auto-propulsionado de pressão variável, cujos pneumáticos deverão ter suas respectivas pressões internas

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

umentadas gradativamente, com o suceder das passadas. Como unidade de acabamento, será utilizado um rolo metálico, tipo tandem.

d) Medição:

O Concreto Betuminoso Usinado á Quente (C.B.U.Q.) para capa será medido através da quantidade de mistura, em toneladas aplicadas no local da obra, através do ticket de balança.

c) Esta etapa de serviço é de responsabilidade da CONTRATADA.

8 - Sinalização:

A sinalização vertical já está instalada, sendo que a horizontal será composta da pintura de divisão de faixa de rolamento.

9 - Orçamento Geral

Obr:		Pavimentação Asfáltica		BDI:	26,75%	SICRO OUT 2025				
Município:		Porto Lucena		BDI 2:	15,00%	SINAPI Abril 2025 - não desonerado				
Local:		Diversas Ruas								
Planilha Orçamentária										
	Código	Item	Descrição dos Serviços	DMT	unid	Quant	Custo Unitário (R\$)	BDI	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)
		1.0	Pavimentação Asfáltica							
		1.1	Serviços Iniciais							40.862,88
	Comp Ext	1.1.1	Mobilização e desmobilização de equipe e transporte de equipamentos		und	1,00	10.202,51	26,75%	12.931,68	12.931,68
	SINAPI	90777	Engenheiro Junior com encargos		h	80,00	128,93	26,75%	163,42	13.073,60
	SINAPI	90776	Encarregado geral de obras com encargos		h	160,00	73,26	26,75%	92,86	14.857,60
		2.1	Pavimentação Asfáltica							875.654,25
	SINAPI	100576	Limpeza manual e mecanizada com vassoura mecânica		m²	11.624,44	2,60	26,75%	3,30	38.360,65
	Cotação	ANP	Emulsão Asfáltica - RR-2C		kg	5.231,00	4,00	15,00%	4,60	24.062,59
	SICRO	401135	Pintura de Ligação		m²	11.624,44	0,46	26,75%	0,58	6.742,18
	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Refinaria - Usina)	492,00	tkm	2.573,65	2,22	15,00%	2,55	6.562,81
	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Usina - Obra)	87,00	tkm	455,10	2,22	15,00%	2,55	1.160,50
	Cotação	ANP	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50-70		kg	29.944,56	4,84	15,00%	5,57	166.791,18
	SICRO	5914389	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Refinaria - Usina)	492,00	tkm	14.732,72	2,22	15,00%	2,55	37.568,44
	SICRO	4011459	Concreto asfáltico - Faixa B-19 - areia e brita comerciais (Camada binder) - Esp - 2,00 cm		ton	534,72	192,05	26,75%	243,42	130.162,57
	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Usina - Obra)	87,00	tkm	46.521,01	0,82	15,00%	0,94	43.729,75
	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Britagem - Usina) - agregados	25,00	tkm	13.368,11	0,82	15,00%	0,94	12.566,02
	Cotação	ANP	Emulsão Asfáltica - RR-2C		kg	3.290,49	4,00	15,00%	4,60	15.136,25
	SICRO	401135	Pintura de Ligação		m²	7.312,20	0,46	26,75%	0,58	4.241,08
	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Refinaria - Usina)	492,00	tkm	1.618,92	2,22	15,00%	2,55	4.128,25
	SICRO	5914622	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Usina - Obra)	87,00	tkm	286,27	2,22	15,00%	2,55	730,00
	Cotação	ANP	Cimento Asfáltico de Petróleo - CAP 50-70		kg	29.482,79	4,84	15,00%	5,57	164.219,14
	SICRO	5914389	Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada (Refinaria - Usina)	492,00	tkm	14.505,53	2,22	15,00%	2,55	36.989,11
	SICRO	4011463	Concreto Asfáltico - faixa C - 12,5 - areia e brita comerciais - Esp - 3 cm		ton	526,48	190,43	26,75%	241,37	127.076,09
	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Usina - Obra)	87,00	tkm	45.803,62	0,82	15,00%	0,94	43.055,40
	SICRO	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada (Britagem - Usina) - agregados	25,00	tkm	13.161,96	0,82	15,00%	0,94	12.372,24
		Total:								916.517,13

Porto Lucena, 14 de janeiro de 2026

Rita Denise Perini - Eng.ª Civil CREA/RS 81.696 D

10 - Dimensionamento da pavimentação

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA
CNPJ: 87.613.659/0001-00 / Fone: (55) 2120-1400
Praça Dom Felipe de Nadal, 299 – Centro
Porto Lucena – RS – CEP 98980-000
www.portolucena.rs.gov.br – prefeitura@portolucena.rs.gov.br

Item	Logradouro	Largura Reperfilagem	Largura Capa	Comprimento (m)	Área Reperfilagem (m ²) - Esp= 2,00 cm	Área Capa (m ²) - Esp = 3,00 cm
1	Rua Paraguai- trecho entre a Rua João Bordin e Avenida Argentina	11,00	7,00	140,00	1.540,00	980,00
2	Rua Paraguai- trecho entre a Avenida Argentina a Rua Ver. Adolfo Wandscher	10,00	7,00	114,60	1.146,00	802,20
3	Rua Marechal Floriano- trecho entre a Praça e Rua Ver. Adolfo Wandscher	10,50	6,00	133,60	1.402,80	801,60
4	Rua Marechal Floriano- trecho entre a Praça e a Rua João Bordin	11,80	7,00	149,80	1.767,64	1.048,60
5	Rua Rely de Vlieger- trecho entre Avenida Argentina e Rua João Bordin	10,00	6,00	115,00	1.150,00	690,00
6	Rua Barão do Rio Branco- trecho entre a Rua Chile e Rua Ver. Adolfo Wandscher	10,00	6,00	133,30	1.333,00	799,80
7	Rua Valdemar Bordin- trecho entre a Rua João Bordin e Rua João Alberto Bastos	9,00	6,00	110,00	990,00	660,00
8	Rua Alberto Bastos- trecho entre Rua Valdemar Bordin e Rua José Bonifácio	9,00	6,00	95,00	855,00	570,00
9	Rua José Bonifácio- trecho entre a Rua João Alberto Bastos e Rua João Bordin	9,00	6,00	160,00	1.440,00	960,00
Total (m²)					11.624,44	7.312,20

Porto Lucena, RS 15 de janeiro de 2026.

Iury Sommer Zabolotsky
Prefeito Municipal

Rita Denise Perini
Eng^a Civil – CREA/RS 81.696

Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 24/04/2026 às 14:01 Horas, pelo Usuário IURY SOMMER ZABOLOTSKY, , ID GESPAM 101192 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.

Documento assinado dia 24/04/2026 às 14:08 Horas, pelo Usuário LEONARDO BOSCHETTI, , ID GESPAM 101192 IP 192.168.0.1 MAC Address 4CD7178EA4FE.



PORTO LUCENA

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 69752000c78b